



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 669 MOÇÃO : 62 / 2012
Autor: MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Ementa: CONGRATULAÇÕES A SRA. PAULA AMORIM, PELA
INAUGURAÇÃO DA SUA LOJA "PAULA AMORIM
FASHION CLUB".

ANDAMENTO

ENTRADA 23 / 10 / 12

HORA: _____:

PROTOCOLO Nº 669/12

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: _____ 07 20/12

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

lv 2
14

Indaiatuba, 22 de outubro de 2012.

MOÇÃO Nº 62 /2012.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à Srª PAULA AMORIM, pela inauguração da sua loja “Paula Amorim Fashion Club”.

Do deliberado, dê ciência à Srª Paula Amorim.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 22 de outubro de 2012.


MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

fw3
14

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 669 / 2012

Data da Entrada 23/10/2012

Hora da Entrada 11:06:00

Vencimento

Proposição Número 62 / 2012

Proposição Moção

Autor MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

Assunto congratulações

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

Data da Votação

Vereadores Presentes

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Votos Contrário

Abstenção

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

04
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 23 / 10 / 12, sob nº 62/12, e Processo nº 669/12, com 04 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/10/12.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23/10/12.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

105

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 30/10/12.

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

*106
B*

Indaiatuba, aos 30 de outubro de 2012.
Ofício GP/SEC nº 201/12.

Ilma. Sra.
PAULA AMORIM

Encaminho cópia da Moção nº 62/12 de autoria do Vereador Maurício Baroni Bernardinetti, aprovada em sessão ordinária realizada aos 29 de outubro do corrente.

Atenciosamente.

Luiz Carlos Chiaparine
LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

A 07
8

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 07 / 02 / 13.

D

Márcia D. Côtrim de Campos
Agente Técnico Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 07 / 02 / 13.

Inácia Maria Macella

Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria